



DECLARAÇÃO

Em cumprimento aos princípios de transparência e acesso à informação, conforme estabelecido nos artigos 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), e em observância às normativas específicas para gestão de Atas de Registro de Preços previstas no artigo 11, III, do Decreto nº 7.892/2013 e artigo 18, §4º, do Decreto nº 11.462/2023, esta declaração visa informar a situação atual referente à utilização de Atas de Adesão no âmbito da Câmara Municipal de Catarina.

Por meio deste documento, declaramos que, durante o período corrente, a Câmara Municipal de Catarina não realizou adesões a Atas de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades. Consequentemente, não há Atas de Adesão a serem divulgadas ou reportadas em nosso portal de transparência referente ao período mencionado.

Catarina, 22 de maio de 2026.

Rivelino Mendonça Dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Catarina